



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

TERMO Nº 6801024 - DP-DA

SEI/TJPR Nº 0126260-51.2020.8.16.6000
SEI/DOC Nº 6801024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO Nº 011/2021-DP-DA, celebrado entre a **JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ**, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ - TJPR** e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ-UNIOESTE**, cujo objeto é o desenvolvimento do Projeto de Extensão intitulado “Núcleo de Apoio Técnico Judiciário – Indicação de Medicamentos e Evidência Científica de Francisco Beltrão”.

P.A.. 0002002-40.2020.4.04.8003

SEI/TJPR 0126260-51.2020.8.16.6000

A **JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.420.123/0001-03, com sede na Av. Anita Garibaldi nº 888, Curitiba - PR, neste ato representada pelo Exmo. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. José Antônio Savaris, magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 4.***.***-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 670.***.***-00;

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ-TJPR**, inscrito no CNPJ sob o nº 77.821.841/0001-94, com sede na Praça Nossa Senhora da Salete, Centro Cívico/, Curitiba-PR, representado neste ato pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Dr. Desembargador José Laurindo de Souza Netto; e

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ-UNIOESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0001-84, com sede na Rua Universitária, nº 1619, Jardim Universitário, Cascavel-PR, representada neste ato pelo seu magnífico Reitor, Prof. Dr. Alexandre Almeida Webber, portador da Carteira de Identidade nº 5*****-9 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 941.***.***-34;

Firmam o presente **TERMO ADITIVO**, o que fazem com fundamento no art. 65 c/c art. 116, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

Retifica o número do P.A. constante no preâmbulo do CONVÊNIO 011/2021 - DP-DA, para que passe a constar: "**P.A. 0000950-72.2021.4.04.8003**".

Cláusula Segunda:

Altera o item 3, "c", do CONVÊNIO 011/2021 - DP-DA, que passa a vigor com a seguinte redação: "3. (...) c) Indicar, como sua representante no presente Termo, o Juiz Federal Dr. Paulo Mario Canabarro Trois Neto, Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Francisco Beltrão;."

Cláusula Terceira:

O presente Termo Aditivo passa a vigor a partir da assinatura das partes.

Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 011/2021.

DESEMBARGADOR JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Dr. JOSÉ ANTÔNIO SAVARIS

Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Paraná

Dr. ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Unioeste



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Almeida Webber, Usuário Externo**, em 13/09/2021, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTONIO SAVARIS, Usuário Externo**, em 24/09/2021, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Laurindo de Souza Netto, Presidente do Tribunal de Justiça**, em 27/09/2021, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **6801024** e o código CRC **262AE7AB**.
